

Assignatura.

D'entre da comarca:

Por um anno 6\$000 Rs

Para o exterior:

7\$000 Rs.

Pagamento adiantado.

A UNIÃO.

Orgão destinado aos interesses

da Província de St. Catharina e especialmente da comarca de Nossa Senhora da Graça.

A UNIÃO.

Joinville, 4 de Junho de 1884.

Nós e os escriptores anonymos.

No primeiro numero da "União" tornamos bem patentes e visíveis os grandiosos fins a que ella se destinava.

No programa, que desassombradamente atiramos aos ventos da publicidade, traçamos, com franqueza e verdade, a nossa linha de conducta, apontando a publica opinião, da qual esperamos o mais generoso acolhimento, a escabrosa estrada que tinhamos a per-

verso gloria jornada hâmos que entorviajor.

o encetarmos os viessem escriplo ridículo, atingrosoeiros, de

mos a virtude, arbitrio.

... possivei que marchemos á gosto e saibor daquelles que nos aggridem pelas costas.

Fomos educados em outra escola; sustentamos princípios bem diversos.

Felizmente não nos faltam bom senso e criterio para manter este orgão de publicidade n'uma altura digna de nós, dos distintos cavalheiros sob cujos auspícios foi elle criado, dos homens moralizados e honestos em summa.

Havemos de seguir o nosso caminho altivos e soberanos, pois mentiríamos a nossa missão, muito nos rebaixaríamos se cruzassemos com os "Furacões e Thuribulos" as nossas armas de combate.

Já dissemos em nosso ultimo numero e repetimos hoje: estamos dispostos a sofrer e a olhar com o mais soberano desprezo as investidas da vileza, da ignorância e da cobardia.

Temos um magestoso programma a desempenhar, sagrados deveres a cumprir; e esperamos alcançar o nosso desideratum por meio da polemica nobre e elevada dos principios, e não pela discussão baixa e vil dos pasquineiros anonymos.

Não está no nosso carácter, na nossa indole, nos nossos costumes rebaixar a filha dilecta de Guttemberg e converter o jornal em um pelourinho de alheias reputações.

Trabalhem, esforcem-se muito embora para arrastar-nos a um pugilato nojento e repulsivo; não hão de conseguir o seu intento.

Voltaremos as costas aos pasquineiros, inflingindo-lhes o castigo que merecem — o nosso soberano desprezo.

Podem ficar certos de que os insultos não nos intimidão, não nos abatem o animo e a coragem na tenda que com denodo pretendemos trilhar.

Cada vez a mais nos sentimos alentados e fortificados para luta.

Anima-nos uma grande idéa — a idéa do futuro da patria; fortalecem-nos três grandes principios — o do direito, da justiça e da lei.

Quem se atira a um combate tão nobre e leal não pode temer os golpes da maledicencia, nem os ridículos arreganhos de parvos escriptores.

Hasteamos bem alto a nossa bandeira, que ha de fluctuar, estamos certos, bafejada pela aura benefica da opinião popular.

Continuem, portanto, a descompor-nos, a injuriar-

nos; despejem sobre nós toda a bilis que lhes extravasa d'alma; não nos incomodão.

Chacun à sa place, o o publico sensato e criterioso que nos julgue.

E quanto nos basta.

Os abusos do abolicionismo causados pela inerzia dos governos.

Não ha quem obedecendo aos principios racionaes, desconheça ser a escravidão um crime de lesa humana, assentando nas falsas bases de conveniencias allegadas pelo direito da força.

Não ha quem inspirado nos sentimentos do justo e do honesto, permaneça insensivel a essa prostração das leis naturaes, que tyranisa uma grande parte de nossos semelhantes reduzindo-os ao estado de couxa, a mercê dos mais repullosos e crueiros d'aquelle que diz — senhor.

Não ha finalmente, quem acompanhando a marcha progressiva do seculo, deixe de sentir-se electrizado vendo desfraldar-se em glorioso testim o pavilhão da verdadeira liberdade, esta iléa sancta e magica unica capaz de fazer prosperar os paizes, como diz o grande Montesquieu.

Entre nos o escravo não passa de um automato; é menos ainda, debaixo de certo ponto de vista, do que no tempo do paganismo, entre alguns povos, onde havia o — juxa et necis. Si na Grecia os mancebos exercitavão-se nas armas, degolando esses martyres da barbaria; em Roma, porém, o escravo não estava condemnado a representar um ente sem

FOLHETIM.

Do "Brazil."

Sinhá.

E' um typosinho de brasileira, desde os cabellos negros azeviche até o moreno quente e ruborizado das faces.

Completo ante-hontem, segundo me disseram, quinze annos; mas... Santo Deus!... quem a vê duvida de tão pouca idade! Parece andar ahi pelos dezoito, pouco mais ou menos.

Quando a vi pela vez primeira, ella ainda era criança, e tagarelava muito. Nem se pode imaginar: tinha uma curiosidade excessiva, curiosidade de moça. queria saber de tudo, ouvir o que se contava á meia voz, ver as cartas que a gente trazia no bolço, tirar relógio das visitas, e á reparar, a bulir, ia perguntando o preço da gravata que traziamos, o preço do alfinete, da cadeia, do frak, dos botins e até do chapéu....

Uma curiosidade unica, a de Sinhá.

Um dia que a fiz sentar-se no meu regaço depois de muito tagarelar, perguntou-me:

— Você é casado?

— Não. Por que?... Queres te casar commigo?

— Quero.

— Mas... ainda és tão criança!...

— Não faz mal, você espera que eu cresça...

Achamos, nós que estávamos reunidos na sala de jantar, muita graça; rimo-nos muito do desconchavo desta proposta.

Sinhá tomou a pilheira ao serio e, desde este dia, sempre que eu chegava, ella vinha me offerecer o rostinho:

— Vamos, beija a tua noiva...

Depois nunca mais a vi. Afazeres imperiosos afastaram-me da corte e os annos foram passando como um panorama que se desdobra diante dos vagons em marcha.

*

Foi ha dias que me encontrei com Sinhá. Não a conheci a primeira vista, e se não fosse a insistencia com que ella me fitava, creio que nunca mais teria a ventura de tornar a ver aquella criança outrora tão traquina e hoje cheia de presumpções.

— Não me conhece mais?

Perguntou-me ella, e continuando:

— Veja o senhor como tudo muda, hein?... Nesta vida é tudo transitorio, é tudo ephemero...

— Perdão, atalhei eu, agora bem me recordo com quem eu tenho a honra de falar; mas em outro tempo, V. Ex. era simples, não sabia philosophar sobre a vida, e...

— Ainda outro exemplo, prosseguiu Sinhá, do que acabo de dizer e até de afirmar: a primeira vez que me viu eu era criança, agora sou moça; não sabia ainda unir duas idéas, e hoje uno cem, duzentas, trezentas e tiro conclusões mais exactas que deixo passar e boqui aberto o mais presumçoso dos philosophos.

— Na realidade, assim é — concordei meneando a cabeça.

— Olhe, quer ver como vou com acerto affirmando esta doutrina? Diga-me francamente: recorda-se ainda da promessa que me fez?...

— Talvez possa me recordar com o tempo, mas...

neste momento, a memoria encalistra-me... Não sei do que tratamos!.

Sinhá destacou uma risada sonora, Magnífico!... Pobre de mim se fosse acreditar na sua palavra. Então não se recorda de que me prometteu casamento?

— Ah! recordo-me... Mas V. Ex. era uma criança e aquillo não passou da mero gracejo.

— Ainda está em tempo de reparar a sua falta.

— Obrigado, minha senhora, mas não é costume meu fazer do amar escová de cabellos que a gente usa quando lhe convém. Hoje sou noivo...

— E não me dá o direito de lhe pedir uma reparação...

— Conforme... Tenha a bondade de external-a.

— Quero que me ame durante duas horas. Depois pôde ir-se em paz, que eu não chorarei de saudades...

— Executo fielmente o vosso pedido, se V. Ex. assignar um documento em que se confessará a ultima das mulheres!

Sinhá erguerá-se rubra e fitando-me com um olhar fulminante de odio:

— Agora foi que notei que o senhor já não é o mesmo; antigamente era bem educado...

— Perfeitamente, e V. Ex. deva saber com toda a sua philosophia que uma senhora que procura rebajar os mais santos sentimentos de um homem, não merece nem sequer o desprezo dos desgraçados.

Pobre criança! disse de mim para commigo, ao vel a afastar-se. A sua queda foi cedo de mais. Amanhã o que será de ti, ó alma poluída pela poeira das salas?!

Pobre infeliz!

SILVINO JUNIOR.

Club Joinvillense — Esta sociedade deu sua partida mensal no dia 30 do proximo findo.

Visitantes. — Domingo, 1. do corrente estiverão entre nós os Srs. Com. Costa Pereira, Dr. Horácio Martins Curvello e Marcelino Cardozo e regressarão para S. Francisco, onde residem, segunda feira dia imediato ao da estada: Cumprimentamos aos illustres amigos.

Festa do Espírito Santo. — Para esta solemnida religiosa do anno vindouro farão eleitos festeiros o nosso amigo Sr. Julio Antonio Villa Real e a Exma. Sra. Luiza Regis, esposa do Sr. Alexandre J. Regis.

E com a polícia. — Teem aparecido ultimamente na cidade de S. Francisco alguns larapios que trazem a população em verdadeiro sobresalto.

Rara é a noite que elles não procuram ostentar a sua pericia na reprobadissima profissão a que se dedicam.

E assim que teem se esforçado para abrir as portas dos estabelecimentos commerciaes, onde esperam achar o bocado que lhes agrada.

As autoridades policiais, encarregados de velar pela propriedade individual, devem estar alerta e impedir que continúe este estado de cousas.

A polícia não deve cruzar os braços e consentir que os gâtuos se locuplem à custa do suor, alheio.

Providencias! providencias!

Convenção consular. — A convenção consular entre o Brasil e o Portugal foi provisoriamente substituída, desde 20 do corrente pelo Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851.

2º. Julgamento. — A relação do distrito mandou submeter a novo julgamento o réo Joaquim Soares de Carvalho, incuso no Art. 206 2. parte do cod. crim.

Der Kontrakt des Kolonisations-Vereins und seine deutschen Ausleger.

Zwischen zwei Parten, von denen die eine uns kein Material gebracht und die andere vor Schluss der Redaktion nichts bringen wird, bleibt Muße uns mit der fatalen Lage zu beschäftigen, die durch die neuste Auslegung des zwischen der Kaiserlich brasilianischen Regierung und dem Hamburger Kolonisations-Verein abgeschlossenen Vertrages geschaffen ist. Dieser behutsame Einführung und Ansiedelung von Kolonisten vereinbarte Kontrakt liegt vor uns in dem Abdruck des Diario oficial vom 4. Januar 1883, und vorgebend streng wir uns an, in dem Wortlaut desselben eine Rechtfertigung der Auslegung zu finden, welche zur Sicherung der Subventionszahlung geführt hat und dadurch den ganzen Zweck des Vertrages in Frage stellt. Nur mit schwerem Herzen hat der Verein dem neuen Kontrakt sich unterworfen, der in vielen Punkten unvorteilhafter ist als der frühere, denn er verlangt bei einer um 15 Contos jährlich verminderten Beihilfe und einem um 72 Mark per Kopf verminderten Passagierzuschuss eine erhöhte Leistung, nämlich die Einführung von 1000 Kolonisten anstatt 700 jährlich und die Verwendung von 20 Contos im Jahr auf Wegebauten anstatt 9 Contos nach dem früheren Kontrakt. Der Verein ist auf den Vertrag eingegangen in dem Vertrauen ans die oft bewährte Rücksichtnahme, welche die Kaiserliche Regierung den thatsächlichen Verhältnissen hat angelehen lassen, und in der Voraussetzung, dass seine Ziele mit den Absichten der Kaiserlichen Regierung harmonieren. Hätte er die jetzt maßgebend gewordene Auffassung von dem Vertragsverhältnisse auch nur ahnen können, so würde er sich wohl gehütet haben, den neuen Kontrakt anzunehmen, denn er hätte sich sagen müssen, dass seine Thätigkeit von der Regierung für überflüssig angesehen und nicht mehr gewünscht werde. Zu dieser traurigen Erkenntnis wird die Vereinsdirektion in Hamburg nunmehr kommen und es wird ihr kaum eine andere Antwort zu geben übrig bleiben, als dass sie von dem Vertrage sich entbunden erachte und die Kolonie Dona Franziska ohne Nachschub von Kolonisten lassen müsse.

Der Vorwand, den Verein hinauszudrängen — und darauf scheint es bei dem Abbruch der Subventions-Zahlung abgesehen zu sein — ist bei den Haaren herbeigezogen. Wenn in § 1 des Vertrages der Verein verpflichtet wird, während der — auf 5 Jahre festgesetzten — Dauer des Vertrages jährlich 1000 Kolonisten einzuführen, so kann damit nur eine Durchschnittszahl gemeint sein, nicht eine mathematisch genaue Erfüllung der Zahl von Tausend, in jedem Jahr. Dies geht nicht nur aus § 2 al. 1 hervor, wonach das, was in dem einem Jahr an Tausend fehlt, im folgenden ergänzt werden kann, sondern auch aus al. 2 desselben §, worin die Regierung sich gegen eine Mehrzahlung verwahrt, wenn der Verein mehr als 1000 Einwanderer einführt, jedoch mit dem ausdrücklichen Zusage, dass der Überschuss an Einwanderern in dem einen Jahr dem folgenden zu Gute gerechnet werden kann.

Assassinato. — No Agudo, Província do Paraná, em dias do mez proximo findo, João Pinto achava-se em casa do negociante Idelfonso Ferreira da Cruz, jogaendo com Manoel Machado; e, por que este ganhou 500 rs., assassinou-o. O delinquente não teve tempo de escapar a ação da justiça; foi preso em flagrante.

Casualidade. — O nosso amigo Sr. Ernesto Canac ferio-se em uma das mãos com um tiro de revolver, no acto de limpar essa arma, cuja bala (segundo consta-nos) ainda não havia sido extraída ao tempo em que nos foi transmittida a notícia.

Es beruht also die Herstellung des Gleichgewichts zwischen der Mehr- und Minder-Einfuhr von Einwanderern in den einzelnen Jahren ganz auf Gegenseitigkeit. Von der Bedrohung mit Bestrafung der Subvention der Einführung von weniger als 1000 Einwanderern, oder aus irgend einem andern Grunde ist in dem ganzen Kontrakt nicht mit einer Silbe die Rede. Vielmehr giebt der Vertrag in § 22 der Regierung andere Mittel für solche Fälle an die Hand, nämlich Strafen, indem nach al. 1 der Verein in eine Multa von 20 \$ für jeden Kopf verfällt, wenn er jährlich weniger einführt. Ausgenommen sind Fälle nach al. 2 wo der Verein durch höhere Gewalt an der Erfüllung seiner Verpflichtungen gehindert ist, und den Schutz dieser Bestimmung könnte der Verein mit Recht antut, da das im größten deutschen Staate und einigen kleineren bestehende Verbot der Besiedelung von Auswanderern nach Brasilien seiner Thätigkeit schwere Fesseln anlegt. In al. 3 desselben § 22 wird gegen den Verein eine Multa von 500 \$ bis 2.000 \$ für jede andere Verlegung des Vertrages festgelegt, mit dem Hinzufügen, dass die Regierung im Wiederholungsfall den Vertrag auflösen kann. Das einzige was viernach die Kaiserliche Regierung thun durfte war, die Multa von 20 \$ für jeden zu wenig eingeschafften Kolonisten einzuhalten und von der Subvention abzu ziehen. Stattdessen hat sie, bevor eine Verschuldung des Vereins in Bezug auf die Einführung von Einwanderern im wahren Sinne des Vertrages festgestellt war, geschweige denn ohne einen Wiederholungsfall abzuwarten, den Kontrakt durch die Entziehung der Subvention tatsächlich gelöst. Um so weniger war sie zu solch einseitigem Vorgehen berechtigt, als für Schlichtung von Streitfragen zwischen ihr und dem Verein in § 24 Schiedsrichter vorgegeben sind. Wohl war es der Verein gewöhnt, dass die Regierung ihre eigenen Verbindlichkeiten nicht allzu streng einhielt; z. B. erfolgte die Zahlung der Verwaltungs-Subvention, die vertragsmässig in gleichen vierjährigen Raten am Anfang eines jeden Quartals geschehen soll, niemals vor Ablauf des Quartals. Aber eine so harte Behandlung trifft den Verein und trifft namentlich die von Mitteln entblößte hiesige Kolonie-Direktion gänzlich unvorbereitet, mitten in der Erfüllung laufender Verpflichtungen.

Thatsächlich gelöst, sagten wir, ist der Kontrakt durch Entziehung der Verwaltungs-Subvention; denn die ganze auf Empfangnahme und Ansiedelung von Kolonisten gerichtete, vom Verein durch die hiesige Kolonie-Direktion auszuübende Thätigkeit, wie sie der Vertrag verlangt, ist auf die durch die Subvention zu beschaffenden Mittel angewiesen und wird sohn gelegt, sobald die Subvention ausbleibt. Um ohne solche das Kolonisations-Unternehmen fortzuführen, dazu stehen weder dem Vereine noch weniger der hier ihn vertretenden Kolonie-Direktion die Mittel zu Gebote. Nur durch außerordentliche Anstrengungen, die sich nicht wiederholen lassen, ist es möglich geworden den Ansprüchen zu genügen, welche die erste diesjährige Einwanderer-Expedition stellte, und bereits schwimmt eine zweite auf dem Wasser, ehe der Hamburger Verein der Abschaffung von Seiten der Regierung gegenüber Stellung nehmen und die hiesige Direktion von seinen Entschlüssen verständigen könne. Diese Lage ist eine verzweigte und selbst in wohlwollenden Kreisen nicht überall nach Gebühr gewürdigte.

Es ist eine ganz falsche Auffassung, der man meistwiderigerweise begegnet, dass der Verein ja seine Subvention für 1000 Einwanderer weg habe und damit auskommen müsse, bis er diese Zahl überbrückt. Das ist eine Verwechslung der Subvention mit den Passagier-Zuschüssen, die pro Kopf berechnet werden und die der Verein auch nur nach der Zahl der wirklich beförderten Auswanderer erhalten hat. Die Zahlung dieser Zuschüsse soll bestimmungsmässig durch den brasilianischen General-Konsul in Hamburg erfolgen auf Grund der Gewissheit, die er sich über die Zahl und Qualität der betreffenden Auswanderer verschafft hat, worüber er eine Beglaubigung ausstellt. Hierbei mag, um sofort einem anderen Missverständnis entgegen zu treten, bemerkt werden, dass der Auswanderer, der gleichsam als Kandidat für Dona Franziska die Förderung durch den Verein annimmt, damit seine Freiheit nicht verkauft, also auch seine Reizmöglichkeit nicht beschränkt zu lassen gesonnen ist. Er kann, in Brasilien ans Land getreten, sich gemäß den Gesetzen dieses Landes frei bewegen, er kann bleiben oder umziehen, er kann sich niederlassen und den Aufenthalt wechseln, wo und wie er will. Die von dem Verein betrieben gebrauchten Einwanderer stehen, was auch nirgends im Vertrage verlangt wird, mit dem Verein in seinem festen Kontrollverhältnis — das würde sich kein Auswanderer ausdrücken lassen. — Sie sind keine geworbene Soldnerkavallerie, die den Organen des Vereins Orde parten und zum Appell antreten müsste, eben um sie dem Herrn Konsul vorzustellen. Die Thatsache, dass der General-Konsul in Hamburg den präsumtiven Einwanderer als vom Verein eingeschafft erachtet, genügt, um ihn diesem auf Rechnung zu legen.

Die Verwaltungs-Subvention hat zur Kopfzahl der Einwanderer keine Beziehung. Die Gegenleistung des Vereins besteht in Arbeiten und Auslagen, die zum großen Theil gemacht sein wollen, ehe ein neuer Einwanderer den Boden der Kolonie betrifft. Der Verein hat die Einwanderer frei vom Abschiffungshafen nach Joinville und weiter zum Ansiedlungspunkt zu befördern; er hat

Hotel Joinville.

Acaba de receber e oferece ao respeitável público por preços baratíssimos:

Vinho Virgem,

Medoc Margaux,

Vermouth legitimo italiano

Cognac Marie Brizard.

Vinho do Reno,

Azeitonas e tomatas.

Cerveja alema,

O Hotel Joinville acha-se situado no centro desta cidade, o que é uma grande vantagem para os Srs viajantes que precisão tratar de seus negócios. Além disto tem bastantes acomodações com o necessário asseio. Finalmente o respectivo proprietário garante melhor tratamento possível, e para agradar aos seus fregueses tem estabelecido toda modicidade nos preços da hospedagem e generos que vende.

Joinville, 21 de Maio de 1884.

M. Ortmeye.

Francisco Machado da Luz

acaba de receber um variado sortimento de lans próprios para a estação, e vende por preço baratíssimo, como sejão:

Fechús de 2.000, 2.500, 3.000, 3.500, 4.500 e 7.000. Camizas de flanella bordada 4.500. Toucas para crianças à 800, 1.000 e 2.000. Sapatinhos de 1.000 e 1.200. Vestido de feltro para meninas de 6 a 8.000.

Assim mais:

Camizas de linho, algodão, e precal, toalhas, colchas brancas, de cores e crochet, flanelas de cores, lans para bordar, fitas de setim e papel, gravatas para homens e senhoras, sabonetes e extracto finos, fumos desfiado em pacotinhos de 50 grammos; e muitos outros artigos que tudo vende por preço rezumido.

Vende-se em casa de C. W. Boehm:

2 candelabros
de prata,

4 lampadarios e uma poncheira, com 12 vidros.



Antonio Sinke (ausente)

e Joaquina do Nascimento Sinke
convidão as pessoas de sua amizade para a missa do trigesimo dia, que mandão celebrar, amanhã, 5 do corrente pelas 8 horas, por alma de sua prezada mãe e sogra

D. Anna da Costa Sinke,

falecida em Campo Largo, província do Paraná.
Desde já antecipão sua eterna gratidão a todos que assistirem esse acto de caridade e religião.

Avisos eclesiásticos.

Igreja cathólica.

Domingo, 8 de Junho (D. da Santissima Trindade.)
Missa cantada e prática em portuguez.

Do 1 até 13 de Junho, às 6 horas da tarde:

Trezena de Santo António.

Baptizados: Vicencia, f. de J. Gonçalves da Maia, Boa-Vista. — Maria, f. de J. Budal Arins. — Joaquim, f. de J. Gonçalves da Maia; Basilio, f. de Basilio Gonçalves d'Araujo. — Januaria, f. de A. Gonçalves d'Araujo, Cubatão-Grande. — Maria, f. de J. Soares Valentim de Carvalho, Taquarimbó. — O Vigario Carlos Boegershausen

Kirchengebäude hier und in der Nähe der neuen Ansiedlung für sie bereit zu halten; er bat einen Arzt, einen Apotheker und ein Hospital zu unterhalten; er bat einen protestantischen Pastor und einen katholischen Geistlichen zu bestolen; er muss für Wegebauten jährlich die Summe von 20 Contos aufwenden und immer ausgelegte Grundstücke in genügender Anzahl für Kolonisten zur Verfügung halten. Alle diese Verpflichtungen verursachen Ausgaben, hinter denen die Subvention nachhinkt. Die Kosten der Kirchenaufnahme der Einwanderer sind bedeutend im Verhältnis zur ganzen Summe der Subvention; sie betragen im vorigen Jahre ca. 2½ Contos. Die Wegekosten müssen geöffnet sein, ehe ein Kolonist angesezt wird, und der vollständige Wegebau soll mit den vorgeschobenen Ansiedelungen gleichen Schritt halten. In vorigen Jahre sind für Wegeanlagen ca. 23 Contos und in den ersten vier Monaten dieses Jahres bereits ca. 11 Contos ausgegeben worden, während das kontraktmäßige Jahres-Erfordernis nur 20 Contos beträgt. Die Kolonie Direktion hat also, da in diesem Jahre erst eine Quartalsrate der Subvention gezahlt ist, 6 Contos auf Wege-Conto mehr ausgegeben als eingenommen. Das sind Arbeiten, die nicht bloß zu Gunsten der angegesiedelten Kolonisten ausgeführt wurden, sondern mehr noch im Hinblick auf die Zukunft, die kommen sollen. Durch diese vorbereitende Thätigkeit hat die schräge Maßregel der kais. Regierung einen tiefen Schnitt gemacht. Nun ruhen alle Wälder, singt man jetzt hier; die Vermessungen, Trajektionen; Straßenarbeiten sind eingestellt.

Ist der Eindruck dieses Stillstandes hier ein niedergeschlagener, so kann der Rückslag nach Europa, nach Deutschland hinüber nicht ausbleiben. Was bedeuten Angesichts einer so offenen Feindseligkeit alle schönen Worte von Besörderung der spontanen Einwanderung? Ohne Vermittelung von Kolonisationsgesellschaften, durch deren reelle Hände Passagezuschüsse und Subventionen für Wegebauten u. s. w. geben, wird man keine raschen und großen Erfolge in der Kolonisation mit verhältnismäßig geringen Mitteln erzielen. Gerade jetzt, wo dieser ministerielle Blitzastrahl den Hamburger Verein traf, bot demselben sich eine günstige Gelegenheit, das Gebiet der Kolonie großartig zu erweitern. Wie soll er aber den Mut finden, sein Unternehmen zu vergrößern, wenn ihm der Boden unter den Füßen weggezogen wird? Möchte wohl irgend eine andere Kolonisations-Gesellschaft, wie sie jetzt in Deutschland mehrfach entstehen, nach den Erfahrungen, die der Hamburger Verein gemacht, Lust haben, auf einen Vertrag mit der brasilianischen Regierung Fuß einzulassen? Und welches Vergnügen bereitet eine solche Maßregel, welche die Einwanderung von Brasilien wegschreckt den argentinischen Rivalen!

Eine Kirchegeschichtliche Urkunde. In deutschen Gelehrtenkreisen findet eine vom Bischof Bryennios in Novomediten aufgefundene Urkunde zur Geschichte der christlichen Kirche im zweiten Jahrhundert allgemeine Beachtung. Diese uralte Schrift, deren Existenz nicht bezweifelt werden darf, besitzt sich: „Nede des Herrn durch die zwölf Apostel an die Heiden.“ und inhaltlich stellt sie sich als die älteste Kirchenordnung dar, die wir überhaupt besitzen. Sie ist in der Zeit von 120 bis 160 entstanden und zeigt uns Gemeinde-Zustände, wie man sie in dieser Eigenthümlichkeit und Alterthümlichkeit nur zu ahnen, aber nicht zu erkennen im Stande war. Es werden durch diese Urkunde viele Stellen in der Apostelgeschichte und anderen heiligen Schriften wie auch weltlichen Schriftstellern, z. B. Lucian, bedeutungsvoller und verständlicher. Von höchster Bedeutung ist dieselbe für die Kenntnis von der ältesten Einrichtung des christlichen Gottesdienstes. Zur Probe geben wir nach des Gießener Professors Hartack Überzeugung zwei Vorschriften an die Gemeinden: „Was aber die Eucharistie (Abendmahlfeier) betrifft, so sollt ihr also Dank sagen: Erstlich in Bezug auf den Trank: Wir danken dir unser Vater, für den heiligen Weinstock deines Kindes David, den du uns durch dein Kind Jesus offenbart gemacht hast. Dir sei Ehre in Ewigkeit. In Bezug auf das gebrochene Brot aber: Wir danken dir, unser Vater, für das Leben und Erkenntniß, die du uns fund gethan hast durch dein Kind Jesus, dir sei Ehre in Ewigkeit. Wie dieses gebrochene Brot zerstreuet war auf den Hügeln (nämlich als Körner) und zusammengeführt und Eins wurde, so möge deine Kirche zusammengeführt werden von den Enden der Erde in dein Reich; denn dein ist die Ehre und Kraft durch Jesus Christus in Ewigkeit. Niemand aber esse oder trinke von Eurer Eucharistie als die auf den Hertennamen Getauften, denn in Bezug hierauf hat der Herr gesagt: Ihr sollt das Heiligtum nicht den Hunden geben. — Nachdem ihr euch aber gesättigt habt, sollt ihr also danken: Wir danken dir heiliger Vater für deinen heiligen Namen, dem du Wohnung in unsere Herzen, und für die Erkenntniß und den Glauben und die Unsterblichkeit, die du uns fund gethan hast durch dein Kind Jesus. Dir sei Ehre in Ewigkeit. Du allmächtiger Herr hast alles gehoffen um deines Namens willen; Speise und Trank hast du den Menschen gegeben zur Riebung, dass sie dir Dank sagen, uns aber hast du gespendet geistliche Speise und Trank und ewiges Leben

SEÇÃO LIVRE.

DESTERRO, 22 de Maio de 1884.

Grande foi o jubilo que inundou meu peito ao ler o primeiro numero da "União," publicado em Joinville, cujo programma é tratar dos interesses da província de Santa Catharina e especialmente da comarca de Nossa Senhora da Graça, onde nasci.

Felicito, pois, a sua redacção, especialmente quando vejo despontar a aurora de verdadeiro engrandecimento do torrão catharinense que, comprehendido na zona do norte da província, até agora tem sido tão esquecido dos poderes do Estado e que por sem dúvida torna-se digno de melhor sorte.

E' verdadeiramente motivo de grande jubilo para mim o ter conhecimento da publicação de um jornal que se dedica a defender os grandes interesses de uma localidade que conta em seu seio não menos de duas cidades, duas villas e tres freguezias, cuja população deve atingir a 26,000 almas, e cujas portas são frequentados por navios nacionaes e estrangeiros que demandão e exportão os seus productos agrícolas e de industria.

E' sempre de grande beneficio publico a apparição de um orgão na imprensa, que, revelando imparcialidade e rectidão, oferece suas columnas aos oprimidos pelas vis paixões.

Nobre e elevados são esses sentimentos humanitários; e eu me congratulo com os habitantes dessa comarca por encontrarem na immortal filha de Guttemberg, a imprensa, um levítivo aos seus sofrimentos m'raes.

Applaudindo portanto, a iniciativa que tomarão os ilustres cavalheires, residentes nessa comarca, de levarão a effeito a publicação da "União" faço votos pela sua estabilidade e augento.

Ainda que de longe, procurarei cooperar na grande obra da civilisação incetada, pois todo o meu desejo é vêr levada ao apóeu a minha terra natal.

M. J. de Oliveira.

EDITAL.

O Dr. Hormino Martins Curvello, Juiz de orphãos e ausentes do termo desta cidade de S. Francisco do Sul e annexo por S. M. Imperial, que Deus Guarde &c.

Faço saber que procedendo-se por este Juizo de ausentes o inventario e partilha dos bens deixados pelo falecido José Gomes Rittes, inventariante a viúva Rita Maria da Conceição, sendo-me os autos conclusos, nelles proferi o despacho seguinte: Constando do titulo de herdeiros que o de nome Guilherme Antonio da Silva, se acha incerto e não sabido, lava-se e publique-se os necessarios editaes de citação observadas as formalidades legaes. S. Francisco, 26 de Maio de 1884. H. Curvello. Pelo que cito e chamo ao dito ausente Guilherme Antonio da Silva, para no prazo de 30 dias a contar desta data, comparecer neste juizo por si ou por procurador que o represente, afim de louvar-se em avaliadores e assistir a todos os termos do referido inventario até final julgamento, sob pena de se lhe nomear curador na forma da Lei. E para que conste e chegue ao conhecimento de quem convier, mandei lavrar o presente edital e mais outro de igual theor, para ser um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Dados e passados n'esta cidade de São Francisco, 26 de Maio de 1884.

Eu João Polycarpo Machado da Paixão, escrivão, o subscrevi.

Hormino Martins Curvello.